



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Pedido de cotação de aquisição de Colchões.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: edson-leao@hotmail.com, edson@shoppingdasaudeonline.com.br

26 de março de 2021 15:12

Boa Tarde!

Solicitamos a esta conceituada empresa, o envio de proposta comercial, referente aquisição de colchões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua

Solicitamos o envio da proposta comercial com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias), conforme quadro descritivo em anexo.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO COLCHÃO 1925.docx**

56K

-(PA), 30 de março de 2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Ref.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub. Total
GRUPO						
001 00015993	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR – FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 12 CM. DE ALTURA E DENSIDADE D33, COM REVESTIMENTO EM BAGUM MATERIAL ESTE COM CARACTERÍSTICA IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA, PERMITE A USABILIDADE EM AMBOS OS LADOS O COLCHÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ESPECIFICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT (NBR 13579-1 E NBR 13579-2), EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS 079/2011 E 386/2013 DO INMETRO. A LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO COLCHÃO DEVERÁ OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS ÀS SEÇÕES A SEGUIR:1. FORÇA DE INDENTAÇÃO A 40% - O VALOR MEDIDO DEVE ESTAR ENTRE 165 N E 225 N. 2. DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPRESSÃO - 7%, NO MÁXIMO, A 90%, 22 HORAS, 70 ° C. 3. FATOR DE CONFORTO - 2,2, NO MÍNIMO. 4. FADIGA DINÂMICA-PERDA DE ESPESSURA - 4%, NO MÁXIMO. 5. FADIGA DINÂMICA / PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO A 40% - 20%, NO MÁXIMO. 6. RESILIÊNCIA AO IMPACTO -40 %, NO MÍNIMO. 7. TENSÃO DE RUPTURA - 90 KPA, NO MÍNIMO. 8. ALONGAMENTO À RUPTURA - 100%, NO MÍNIMO. 9. DENSIDADE APARENTE MÍNIMA - 33 KG/M³ 10. RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO - 450 N/M, NO MÍNIMO. 11. TEOR DE CINZAS - 1%, NO MÁXIMO.	ORTOBOM	15 UN	800,0000	12.000,00	
Total GRUPO					12.000,00	
Total Geral.:					12.000,00	

- A) IMPOSTOS INCLUSOS.
B) PROCEDÊNCIA NACIONAL
C) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA
D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE
E) LOCAL DE ENTREGA: NO ENDEREÇO DA NOTA
F) PAGAMENTO ATE 30 (TRINTA) DIAS APOS A ENTREGA DA MERCADORIA
BANCO DO BRASIL S/A AG.: 3399-5 C/C: 4345-1
G) C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63
H) INSC. EST.: 15.051.578-2
I) DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
J) SOMENTE COMERCIALIZAMOS PRODUTOS EM SUAS EMBALAGENS (CAIXAS FECHADAS) POR MOTIVO DE CONTROLE DE LOTE E VALIDADE
L) FATURAMENTO MÍNIMO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM): R\$ 1.000,00 / OUTRAS REGIÕES FATURAMENTO MÍNIMO (R\$ 2.000,00)
M) RAZÃO SOCIAL: F. CARDOSO & CIA LTDA, ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, BR 316 KM 08, CEP: 67.033-030, ANANINDEUA-PA, TEL: 3182-0250

Edson Edson

F. Cardoso & Cia. Ltda
04.949.905/0001-63

EDSON edson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:51 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **5AD5.DE99.AEC3.7608**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.949.905/0001-63
Razão Social: F CARDOSO E CIA LTDA
Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA 125 BR 316 KM 8 / AGUAS BRANCAS / ANANINDEUA / PA / 67033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041900365491836045

Informação obtida em 05/05/2021 12:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.949.905/0001-63 DUNS®: 897938411
Razão Social: F CARDOSO E CIA LTDA
Nome Fantasia: SHOPPING DA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/09/2021

FGTS Validade: 10/04/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/09/2021

Receita Municipal Validade: 01/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/03/2021 08:53

1 de 1

CPF: 004.382.782-91 Nome: WALDA BRITTO CARDOSO

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F CARDOSO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Certidão nº: 11113097/2021

Expedição: 30/03/2021, às 15:58:51

Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F CARDOSO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.949.905/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** F CARDOSO E CIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.051.578-2**CNPJ:** 04.949.905/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:56:35 do dia 25/03/2021**Válida até:** 21/09/2021**Número da Certidão:** 702021080455887-4**Código de Controle de Autenticidade:** CE5DB5FC.FF7D896A.BE4904EF.D824962E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** F CARDOSO E CIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.051.578-2**CNPJ:** 04.949.905/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:56:35 do dia 25/03/2021**Válida até:** 21/09/2021**Número da Certidão:** 702021080455888-2**Código de Controle de Autenticidade:** B6D72A06.24867EF8.C2C85648.699ADDAE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
102818778300021

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2021

Nº CERTIDÃO: 1012/ 2021

Interessado (a).....: F CARDOSO E CIA LTDA
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 00771/2021

Data Entrada: 25/01/2021

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: F. CARDOSO & CIA LTDA
Inscrição Municipal: 678390 N° IPTU: 1030213
Endereço: RUA JOAO NUNES DE SOUZA Nº 125
Complemento.....: ROD BR 316 KM 08 Bairro : AGUAS BRANCAS
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA
CNPJ.....: 04.949.905/0001-63
Optante pelo Simples:

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF,

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Edezio Pinheiro Leal e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: serviços> validação de certidão.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição.

** Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF, IPTU, ISS.

Ananindeua, 02/02/2021

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Edison Nogueira Ribeiro

Auditor Fiscal

Mat.5831 SEGEF/PMA

DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Márcio Raully T. Santos

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Mat.5410 - SEGEF - PMA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA

CEP: 87630-000/Contatos: 30732300 / 30732301

Site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101740202213750251497-1

Data: 02/02/2021 15:11:24

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALC58997-HJFG:



NJ-06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F CARDOSO E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F CARDOSO E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F CARDOSO E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 16:03:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Artigo 10º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa F CARDOSO E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101740202213750251497-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005 734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf63304be752785c35f728ce75f0848a3c19343db5e432d93162ee648c6489383831eff7784e0b3238495a9f07d061703c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.905/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1969
NOME EMPRESARIAL F CARDOSO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING DA SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO NUNES DE SOUZA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO RODOVIA BR 316 KM 8
CEP 67.033-030	BAIRRO/DISTRITO AGUAS BRANCAS	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERVISOR.FINANCEIRO@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR		TELEFONE (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 08:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 26 de março de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: PONTES HOSPITALAR

Fone: (91) 3252-1373

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente a aquisição emergencial de **Material de Consumo Geral (COLCHÃO)** para atender as Urgências e Emergências e as Unidades de pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	Quantidade
1	Colchão para cama hospitalar – Fabricado em espuma de Poliuretano com 12 cm. De altura e densidade D33, com revestimento em Bagum material este com característica impermeável, com acabamento em costura, permite a usabilidade em ambos os lados O colchão deverá atender as normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 13579-1 e NBR 13579-2), em conformidade com as Portarias 079/2011 e 386/2013 do INMETRO. A lâmina de espuma flexível de poliuretano utilizada na fabricação do colchão deverá obedecer às especificações mínimas estabelecidas às seções a seguir: 1. Força de Indentação a 40% - O valor medido deve estar entre 165 N e 225 N. 2. Deformação permanente à compressão - 7%, no máximo, a 90%, 22 horas, 70 ° C. 3. Fator de conforto - 2,2, no mínimo. 4. Fadiga dinâmica-perda de espessura - 4%, no máximo. 5. Fadiga dinâmica / perda de Força de Indentação a 40% - 20%, no máximo. 6. Resiliência ao impacto -40 %, no mínimo. 7. Tensão de ruptura - 90 kPa, no mínimo. 8. Alongamento à ruptura - 100%, no mínimo.	UNIDADE.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



9. Densidade aparente mínima - 33 kg/m ³		
10. Resistência ao rasgamento - 450 N/m, no mínimo.		
11. Teor de cinzas - 1%, no máximo.		

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Setor de Compras/SESAU.
Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Pedido de cotação de aquisição de Colchões.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

30 de março de 2021 13:38

Para: ponteshospitalar@uol.com.br, ponteshospitalar@gmail.com

Boa Tarde!

Solicitamos a esta conceituada empresa, o envio de proposta comercial, referente aquisição de colchões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua

Solicitamos o envio da proposta comercial com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias), conforme quadro descritivo em anexo.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO COLCHÃO 1925.docx**

56K

PONTES HOSPITALAR LTDA

CNPJ N° 63.822.597/0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.158.683-7

A

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Att: Setor de Compas

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT	VL. TOTAL
1	Colchão para cama hospitalar – Fabricado em espuma de Poliuretano com 12 cm. De altura e densidade D33, com revestimento em Bagum material este com característica impermeável, com acabamento em costura, permite a usabilidade em ambos os lados O colchão deverá atender as normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 13579-1 e NBR 13579-2), em conformidade com as Portarias 079/2011 e 386/2013 do INMETRO. A lâmina de espuma flexível de poliuretano utilizada na fabricação do colchão deverá obedecer às especificações mínimas estabelecidas às seções a seguir: 1. Força de Indentação a 40% - O valor medido deve estar entre 165 N e 225 N. 2. Deformação permanente à compressão - 7%, no máximo, a 90%, 22 horas, 70 ° C. 3. Fator de conforto - 2,2, no mínimo. 4. Fadiga dinâmica-perda de espessura - 4%, no máximo. 5. Fadiga dinâmica / perda de Força de Indentação a 40% - 20%, no máximo. 6. Resiliência ao impacto -40 %, no mínimo. 7. Tensão de ruptura - 90 kPa, no mínimo. 8. Alongamento à ruptura - 100%, no mínimo. 9. Densidade aparente mínima - 33 kg/m³ 10. Resistência ao rasgamento - 450 N/m, no mínimo. 11. Teor de cinzas - 1%, no máximo.	Und	15	R\$ 910,00	R\$ 13.650,00
TOTAL PROPOSTA:					R\$ 13.650,00

OBSERVAÇÃO:

- 1) Validade da Proposta: 120 dias
- 2) Prazo da Entrega: Enquanto durar o Estoque.
- 3) Condições de Pagamento: A combinar
- 4) Dados bancários: BANCO DO BRASIL S.A - AG: 1686-1 C/C: 135769-7

PONTES HOSPITALAR LTDA:63822597000170
Digitally signed by PONTES HOSPITALAR LTDA:63822597000170
Date: 2021.03.18 14:31:25 -03'00'

PONTES HOSPITALAR LTDA
CNPJ N° 63.822.597/0001-70

Belém, 30 de Março de 2021

END.: TV. DE BREVES 842 BAIRRO – JURUNAS CEP 66023-150 BELÉM - PA
FONE: (91) 3252.1373 E-mail: ponteshospitalar@uol.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTES HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 63.822.597/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:03 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **D8FC.5660.E562.FBF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.822.597/0001-70

Razão Social: PONTES HOSPITALAR LTDA

Endereço: TRAV DE BREVES 842 / JURUNAS / BELEM / PA / 66023-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030301421257834906

Informação obtida em 11/03/2021 10:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTES HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.822.597/0001-70

Certidão nº: 3613489/2021

Expedição: 28/01/2021, às 14:16:15

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTES HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.822.597/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PONTES HOSPITALAR LTDA**Inscrição Estadual:** 15.158.683-7**CNPJ:** 63.822.597/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:36:32 do dia 30/03/2021**Válida até:** 26/09/2021**Número da Certidão:** 702021080469189-2**Código de Controle de Autenticidade:** AB60A553.6694DA76.64F3EE36.2E53620C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PONTES HOSPITALAR LTDA**Inscrição Estadual:** 15.158.683-7**CNPJ:** 63.822.597/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:36:32 do dia 30/03/2021**Válida até:** 26/09/2021**Número da Certidão:** 702021080469190-6**Código de Controle de Autenticidade:** 51F17C0B.F58C6484.7FCEB053.5752061D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 096343/119/2020

Contribuinte: PONTES HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 63.822.597/0001-70
Inscrição Mobiliária: 108810-2
Inscrição 017/35881/54/34/3862/000/000-62 ()
Endereço DE BREVES , 842

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:09** horas, do dia **07/12/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : UKPY.ENIJ.CWE7.BNXH.HLI9

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.822.597/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
NOME EMPRESARIAL PONTES HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPICIR LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TR DE BREVES	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
CEP 66.025-150	BAIRRO/DISTRITO JURUNAS	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTESHOSPITALAR@UOL.COM.BR	TELEFONE (91) 3252-1373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **16:38:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 26 de março de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTO E PROD. HOSPIT. EIRELI

Fone: (91) 3287-0055

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente a aquisição emergencial de **Material de Consumo Geral (COLCHÃO)** para atender as Urgências e Emergências e as Unidades de pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	Quantidade
1	Colchão para cama hospitalar – Fabricado em espuma de Poliuretano com 12 cm. De altura e densidade D33, com revestimento em Bagum material este com característica impermeável, com acabamento em costura, permite a usabilidade em ambos os lados O colchão deverá atender as normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 13579-1 e NBR 13579-2), em conformidade com as Portarias 079/2011 e 386/2013 do INMETRO. A lâmina de espuma flexível de poliuretano utilizada na fabricação do colchão deverá obedecer às especificações mínimas estabelecidas às seções a seguir: 1. Força de Indentação a 40% - O valor medido deve estar entre 165 N e 225 N. 2. Deformação permanente à compressão - 7%, no máximo, a 90%, 22 horas, 70 ° C. 3. Fator de conforto - 2,2, no mínimo. 4. Fadiga dinâmica-perda de espessura - 4%, no máximo. 5. Fadiga dinâmica / perda de Força de Indentação a 40% - 20%, no máximo. 6. Resiliência ao impacto -40 %, no mínimo. 7. Tensão de ruptura - 90 kPa, no mínimo. 8. Alongamento à ruptura - 100%, no mínimo.	UNIDADE.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



9. Densidade aparente mínima - 33 kg/m³		
10. Resistência ao rasgamento - 450 N/m; no mínimo.		
11. Teor de cinzas - 1%, no máximo.		

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Setor de Compras/SESAU.

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Pedido de cotação de aquisição de Colchões.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

26 de março de 2021 15:15

Para: salutedistribuidora@gmail.com

Boa Tarde!

Solicitamos a esta conceituada empresa, o envio de proposta comercial, referente aquisição de colchões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua

Solicitamos o envio da proposta comercial com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias), conforme quadro descritivo em anexo.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO COLCHÃO 1925.docx

56K



SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. Eireli EPP
C.N.P.J: 18.606.861/0001-83 - Insc. Estadual: 154188786 - Insc. Municipal: 290150
ESTRADA AGUAS LINDAS RUA MACEIO S/N - AGUAS LINDAS - CEP: 67020-220 -
Fone: (91)3287-0055 - Fax: (91)3287-0055 - (91)991651227
E-mail: licitacao.salute@gmail.com

Pagina.: 1 de 1
Proposta Nº: 00000949

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF.: PROPOSTA DE PREÇO

ITEM DESCRIÇÃO

MARCA

QTDE UN.

P. UNIT

P. TOTAL

001	Colchão para cama hospitalar – Fabricado em espuma de Poliuretano com 12 cm e densidade D33, com revestimento em Bagum material este com característica impermeável, com acabamento em costura, permite a usabilidade em ambos os lados O colchão deverá atender as normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 13579-1 e NBR 13579-2), em conformidade com as Portarias 079/2011 e 386/2013 do INMETRO. A lâmina de espuma flexível de poliuretano utilizada na fabricação do colchão deverá obedecer às especificações mínimas estabelecidas às seções a seguir: 1. Força de Indentação a 40% - O valor medido deve estar entre 165 N e 225 N. 2. Deformação permanente à compressão - 7%, no máximo, a 90%, 22 horas, 70 ° C. 3. Fator de conforto - 2,2, no mínimo. 4. Fadiga dinâmica-perda de espessura - 4%, no máximo. 5. Fadiga dinâmica / perda de Força de Indentação a 40% - 20%, no máximo. 6. Resiliência ao impacto -40 %, no mínimo. 7. Tensão de ruptura - 90 kPa, no mínimo. 8. Alongamento à ruptura - 100%, no mínimo. Colchão para cama hospitalar – Fabricado em espuma de Poliuretano com 12 cm. De altura e densidade D33, com revestimento em Bagum material este com característica impermeável, com acabamento em costura, permite a usabilidade em ambos os lados O colchão deverá atender as normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 13579-1 e NBR 13579-2), em conformidade com as Portarias 079/2011 e 386/2013 do INMETRO. A lâmina de espuma flexível de poliuretano utilizada na fabricação do colchão deverá obedecer às especificações mínimas estabelecidas às seções a seguir: 1. Força de Indentação a 40% - O valor medido deve estar entre 165 N e 225 N. 2. Deformação permanente à compressão - 7%, no máximo, a 90%, 22 horas, 70 ° C. 3. Fator de conforto - 2,2, no mínimo. 4. Fadiga dinâmica-perda de espessura - 4%, no máximo. 5. Fadiga dinâmica / perda de Força de Indentação a 40% - 20%, no máximo. 6. Resiliência ao impacto -40 %, no mínimo. 7. Tensão de ruptura - 90 kPa, no mínimo. 8. Alongamento à ruptura - 100%, no mínimo. 9. Densidade aparente mínima - 33 kg/m³ 10. Resistência ao rasgamento - 450 N/m, no mínimo. 11. Teor de cinzas - 1%, no máximo.	15UN	R\$ 932,00	R\$ 13.980,00
-----	---	------	------------	---------------

TOTAL: GRUPO

R\$ 13.980,00

TOTAL GERAL:

R\$ 13.980,00

TOTAL DA PROPOSTA: TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS

ANANINDEUA(PA), 30 DE março DE 2021

ADALBERTO
ARAUJO ROCHA
JUNIOR:46090401
234

Assinado de forma digital por ADALBERTO
ARAUJO ROCHA JUNIOR:46090401234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001009711177, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=13765669000116, ou=PRESENCIAL,
cn=ADALBERTO ARAUJO ROCHA
JUNIOR:46090401234
Dados: 2021.03.30 15:42:13 -03'00'

SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT.
18.606.861/0001-83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.606.861/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:56:30 do dia 14/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2021.

Código de controle da certidão: **363E.D89E.ED6C.0E71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.606.861/0001-83

Razão Social: SALUTE DISTR MED E PROD HOSP EIRELI EPP

Endereço: EST AGUAS LINDAS SN R MACEIO / AGUAS LINDAS / ANANINDEUA / PA / 67020-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030602161628753107

Informação obtida em 17/03/2021 09:52:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.606.861/0001-83
Certidão nº: 5121983/2021
Expedição: 08/02/2021, às 09:24:57
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.606.861/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.418.878-6

CNPJ: 18.606.861/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:11 do dia 19/03/2021

Válida até: 15/09/2021

Número da Certidão: 702021080435873-5

Código de Controle de Autenticidade: 8632A891.9E69BC89.7D915C51.F77AF253

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.418.878-6

CNPJ: 18.606.861/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que viérem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:11 do dia 19/03/2021

Válida até: 15/09/2021

Número da Certidão: 702021080435874-3

Código de Controle de Autenticidade: 7E6BA59E.72C8D0FE.474525AB.C724D1BC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.606.861/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/2013

NOME EMPRESARIAL

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SALUTE MEDICAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

EST AGUAS LINDAS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

**RUA MACEIO ENTRE RUA DO SOL E RUA
AMAZON IA**

CEP

67.020-220

BAIRRO/DISTRITO

AGUAS LINDAS

MUNICÍPIO

ANANINDEUA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINANCEIRO.SALUTEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE

(91) 3287-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **16:07:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCESSO: 1925/2021

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
RESP PELA SOLICITAÇÃO: MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA
CARGO: DIRETORA DO DAMAC

MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES EM CARATER EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS), DESTINADO DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DAMAC) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

DATA: 30/03/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTID	F. CARDOSO & CIA		PONTES HOSPITALAR		SALUTE DISTRIBUIDORA		MENOR PREÇO GLOBAL	
				VL.R. UNIT	VALOR TOTAL	VL.R. UNIT	VALOR TOTAL	VL.R. UNIT	VALOR TOTAL	VL.R. UNIT	VALOR TOTAL
1	Colchão para cama hospitalar - Fabricado em espuma de Poliuretano com 12 cm. De altura e densidade D33, com revestimento em Bagum material este com característica impermeável, com acabamento em costura, permite a usabilidade em ambos os lados O colchão deverá atender as normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 13579-1 e NBR 13579-2), em conformidade com as Portarias 079/2011 e 386/2013 do INMETRO. A lâmina de espuma flexível de poliuretano utilizada na fabricação do colchão deverá obedecer às especificações mínimas estabelecidas às seções a seguir: 1. Força de Indentação a 40% - O valor medido deve estar entre 165 N e 225 N. 2. Deformação permanente à compressão - 7%, no máximo, a 90%, 22 horas, 70 °C. 3. Fator de conforto - 2,2, no mínimo. 4. Fadiga dinâmica-perda de espessura - 4%, no máximo. 5. Fadiga dinâmica / perda de Força de Indentação a 40% - 20%, no máximo. 6. Resiliência ao impacto - 40 %, no mínimo. 7. Tensão de ruptura - 90 kPa, no mínimo. 8. Alongamento à ruptura - 100%, no mínimo. 9. Densidade aparente mínima - 33 kg/m³ 10. Resistência ao rasgamento - 450 N/m, no mínimo. 11. Teor de cinzas - 1%, no máximo.	UNIDADE	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 910,00	R\$ 13.650,00	R\$ 932,00	R\$ 13.980,00	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 12.000,00		R\$ 13.650,00		R\$ 13.980,00		R\$ 12.000,00

REGINALDO LIRA
COMPRAS SESAUReginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU